PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO **TURMA 2020 ï MESTRADO ACADÊMICO**
Programa de Qualificação Institucional (PQI) - UFF

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **09 a 16 de março de 2020,** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início no 1º semestre de 2020.

I ï SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (com área de concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas) estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber:

1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira

A linha 1 volta-se para a análise das transformações macrossocietárias advindas da ñmundialização do capitalò, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional

A linha 2 volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e Serviço Social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas ñalternativasò. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania se inscrevem como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.
Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da ñquestão socialò e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.
Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A ñquestão socialò e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

1.1. Estrutura Curricular

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação	06 créditos	90h/a	270 horas

	(Obrigatório)			
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas	08 créditos	120 horas	120 horas
Total		**48 créditos**		**720 horas**

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máxima de 06 meses para o curso de Mestrado.

1.2. Distribuição por semestre:

1º Semestre:
1 Obrigatória
1 Optativa
1 Seminário de pesquisa
2º Semestre:
1 Obrigatória
1 Eletiva
1 Seminário de dissertação
(Estágio em Docência)

Qualificação do Projeto de Dissertação

3º Semestre:
1 Seminário de Dissertação
4º Semestre:
1 Seminário de Dissertação
Defesa

As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.

II ï VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Serão oferecidas **2 (duas) vagas para candidatos(as) servidores(as) da UFF**, atendendo ao **Programa de Qualificação Institucional (PQI)/UFF**, para o Curso de Mestrado 2020 destinadas aos(às) portadores(as) de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III ï INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas apenas na modalidade *on line* **no período de 09 a 16 de março de 2020, até às 20 horas** (de acordo com o horário de Brasília), por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGmL2FBdiFgKQhsS_3W8CXYUaJBTQzalPMd6FKEwqefhwf2w/viewform?usp=sf_link Não serão aceitas inscrições que ultrapassem o prazo e o horário estipulados em Edital.

b) As inscrições devem ser realizadas apenas pela via *on line* com base nas seguintes orientações:
(b.1) O(a) candidato(a) deverá acessar o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGmL2FBdiFgKQhsS_3W8CXYUaJBTQzalPMd6FKEwqefhwf2w/viewform?usp=sf_link e inserir os dados nele solicitados. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação de envio do formulário.

(b.2) O resultado da homologação da inscrição será publicizado em listagem exposta no sitio eletrônico do programa (www.ppgssdr.uff.br) e em cartaz afixado junto à Secretaria, conforme calendário do presente edital.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Etapa 1 - Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada sem identificação do(a) candidato(a) e receberá um código. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo II deste edital, valorizando-se o uso da referida bibliografia pelo(a) candidato(a) nas respostas às questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

a.2) Os(as) candidatos(as), para realizarem a prova, deverão apresentar um documento original de identificação (CPF e identidade);

a.3) A prova deverá ser respondida em Língua Portuguesa e à caneta. Não serão aceitas respostas a lápis.

b) Etapa 2 ï Para os(as) que forem aprovados(as) na prova escrita, envio dos seguintes documentos escaneados à Secretaria, no formato PDF, para o e-mail da Secretaria do curso: psr.ess@id.uff.br

b.1) Diploma de graduação plena.

b.1.1) Os(as) candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), deverão entregar declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma.

b.2) Cópia da carteira de identidade e do CPF.

b.3) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando: (i) o tema da investigação, (ii) sua relevância acadêmica, (iii) procedimentos metodológicos e (iv) bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. O arquivo deve ter no máximo 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

b.4) O não envio, dentro do prazo estipulado no calendário do presente edital, dos documentos listados nas alíneas ñaò a ñeò implicará na desclassificação do (a) candidato (a). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o mesmo deverá entregar os documentos impressos no ato da matrícula.

c) Etapa 3 - Entrevista, de caráter eliminatório;

c.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de argüição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Curriculum Lattes* do(a) candidato(a) (que deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPQ). Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do Mestrado, de acordo com compromisso explicitado no formulário de inscrição, bem como, a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa e a disponibilidade de docente para orientação referente ao tema do(a) candidato(a).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS (AS):

a) Será considerado(a) aprovado(a) na prova escrita, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). **As notas da prova escrita são divulgadas ao final do processo seletivo**. No meio do processo seletivo, a divulgação do resultado da prova escrita será realizada por meio da relação de **candidatos habilitados e não habilitados.**

b) Será considerado(a) aprovado(a) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). **As notas das entrevistas são divulgadas ao final do processo seletivo.** No meio do processo seletivo, a divulgação do resultado das entrevistas será realizada por meio da relação de **candidatos habilitados e não habilitados.**

c) Dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo(a) candidato(a).

d) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o(a) candidato(a) poderá ser aprovado(a), mas não classificado(a) nas vagas disponíveis.

e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a).

f) Em caso de empate, a classificação dos(das) candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios:

f.1) maior nota na prova escrita;

f.2.) maior nota na entrevista;

f.3) persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

VI ï CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

a) Prova escrita: qualidade linguística; conhecimento sobre o tema; uso e domínio sobre a literatura sugerida no presente edital; consistência na fundamentação teórica e coerência na argumentação dos conteúdos.

b) Análise e avaliação do anteprojeto de estudo: qualidade linguística; compatibilidade com as linhas de pesquisa do curso; relevância e viabilidade teórica e prática; análise crítica e qualidade da problematização; capacidade de delimitação do objeto; coerência teórico-metodológica dos objetivos; hipótese de estudo.

c) Entrevista: capacidade de argumentação e de defesa do anteprojeto de estudo; domínio teórico-prático e científico; reflexão sobre a viabilidade da pesquisa e as condições objetivas e efetivas de elaboração da dissertação de mestrado.

VII - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, e o recibo de envio ao CNPQ do *Curriculum Lattes* completo e atualizado.

c) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **no dia 24 de março de 2020 -** Horário: de 12h às 14h de forma presencial, na Secretaria do Programa.

e) Em caso de desistência da matrícula (entendida como não comparecimento) poderão ser convocados outros(as) candidatos(as) aprovados(as). A data para a reclassificação de candidatos(as) encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VIII ï PROVA DE LÍNGUAS:

a) Será exigida do(a) candidato(a) a interpretação de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário (impresso, não sendo aceito o uso de equipamentos eletrônicos durante a prova). A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

b) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa da prova de língua estrangeira:

b.1. O(a) candidato(a) oriundo(a) de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

b.2. O(a) candidato(a) portador(a) de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

*** A dispensa não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada. O certificado de proficiência deverá ser entregue impresso na Secretaria do Curso, no dia da entrevista.**

c) Candidatos(as) estrangeiros(as) prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa (no mesmo dia e horário da prova de línguas), exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

d) Será considerado(a) aprovado(a) na prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) que obtiver menção à nota mínima 7,0 (sete).

e) O (a) candidato (a) que não obtiver a menção ñaptoò na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o início do curso.

f) No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o(a) discente será eliminado(a) do Programa.

g) O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não obtiver a menção ñaptoò no exame de proficiência em Língua Portuguesa, poderá fazer uma nova avaliação no prazo máximo de 06 (seis) meses após o início do curso.

IX ï CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF PARA O ANO DE 2020:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	09 a 16 de março de 2020	Até às 20h de 16 de março de 2020	Inscrições *online* pelo formulário https://forms.gle/iNYVQQmcq12juAvK8
Resultado da homologação da inscrição	17 de março de 2020	14h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3° andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa (www.ppgssdr.uff.br)
Prova escrita	19 de março de 2020	10h às 13h	Sala 319 (auditório do PPGSSDR). **Orienta-se chegar com uma hora de antecedência.**
Divulgação do resultado da prova escrita	19 de março de 2020	18h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3° andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa (www.ppgssdr.uff.br)
Divulgação dos horários de entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita	19 de março de 2020	18:30h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3° andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site do Programa (www.ppgssdr.uff.br)
Envio por e-mail dos documentos exigidos no edital (somente para aprovados na prova escrita)	20 de março de 2020	Até 19 horas	Enviar para: psr.ess@id.uff.br
Entrevistas	23 de março de 2020	De 14 às 17h	Sala 319 (Auditório do PPGSSDR)
Resultado final	23 de março de 2020	19h	Mural do PPGSSDR da ESS/UFF - 3° andar / Bloco E e listagem divulgada no site do Programa (www.ppgssdr.uff.br)
Recurso ao resultado final	24 de março de 2020	De 11 às 13h	Secretaria do PPGSSDR
Resposta ao recurso do resultado final	24 de março de 2020	14h	Secretaria do PPGSSDR
Prova (s) de língua estrangeira	Será marcada após o resultado final.	XXXX	XXXX
Matrícula	24 de março de 2020	Às 14:30h	Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF ï 3° andar / Bloco E, sala 321
Divulgação dos candidatos reclassificados (se houver/couber)	24 de março de 2020	16h	Secretaria do PPGSSDR, pelo site: www.ppgssdr.uff.br e envio da lista de reclassificados axs candidatxs.
Matrícula dos reclassificados (se houver/couber)	25 de março de 2020	De 14h às 19:30h	Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF ï 3° andar / Bloco E, sala 301

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.2. **Só serão analisados recursos para revisão de erro material.** Por erro material entende-se erro no cômputo das notas, ao final do processo seletivo.

11.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2020/1º semestre.

11.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

11.5. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) confirma ciência do pleito à vaga em programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, **apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicizar ao término do curso o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES nr. 013/2006.**

11.6. O Programa não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo, considerando a dependência de órgãos de fomento externos ao mesmo. Os(as) aprovados(as) interessados(as) em se candidatar para obtenção de bolsas de estudos e que cumpram os requisitos para tal, conforme normatização vigente, devem solicitar a inscrição para as mesmas após realizarem a matrícula. O acesso à bolsa de estudos não é automático, adequando-se à disponibilidade das mesmas, à política de concessão do Programa em acordo com as normatizações nacionais dos órgãos de fomento.

11.7. Os candidatos com algum tipo de deficiência deverão informar, no formulário de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários para a realização das provas.

11.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: escrever no campo ñassuntoò, SELEÇÃO TURMA 2020 - PQI
E-mail: psr.ess@id.uff.br

Niterói, 08 de janeiro de 2020

LARISSA DAHMER PEREIRA
Coordenação do PPGSSDR-UFF ï SIAPE 2358597
# # # # # #

ANEXO I

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada.

2) Resumo (máximo de 15 linhas)

3) Composição do projeto:

- Introdução, definindo o tema escolhido;
- Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
- Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
- Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
- Cronograma de trabalho;
- Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

ABEPSS. Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, Ano 2, no. 3, (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

BEHRING, E. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: Salvador, E. [et. al.] Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. A contrarreforma do Estado brasileiro: projeto e processo. In: Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

CHESNAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996 (capítulo 1).

COUTINHO, C. N. Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo, Ed. Cortez, 1994 (capítulo 1).

COUTINHO, C. N. O Estado brasileiro: gênese, crise e alternativas. In: LIMA & NEVES (Orgs). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, EPSJV, 2006 (p.173-200). Disponível em http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_5.pdf Acesso em 10 de março de 2019.

DAVIS, A. Mulher, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016 (capítulos 1 e 2).

FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1975 (pp. 11-120).

FREIRE, S. de M.; BECHER, M. N. Entrevista com Miriam Limoeiro Cardoso: A ideologia persistente do desenvolvimento. In: Revista Em Pauta, UERJ, vol.11, n. 31, 2013. Disponível em http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7567 Acesso em 26 de junho de 2019.

HARVEY, D. A globalização contemporânea. In: Espaços de esperança. São Paulo: Loyola, 2006 (pp. 79-103).

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. SP: Cortez, 2007.

IANNI, O. Pensamento social no Brasil. Bauru: EDUSC, 2004.

MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. Teoria Moderna da Colonização. In MARX, K. O Capital. Cap. XXIII e XXIV. RJ: Civilização Brasileira, 1973.

MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. In: Serv. Soc. Soc., dez. 2014, no.120, pp.694-705.

NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2005 (parte II). _____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete et al. (org.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez editora, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006 (pp. 141-160).

ORTIZ, F. G. Uma imagem profissional em construção: avanços e continuidades. In: _____. O Serviço Social no Brasil. Os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: EPapers, 2010 (capítulo III, pp. 153-193).

SANTOS, C. M. Na prática a teoria é outra? In: _____. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro. Lúmen Júris, 2010 (Capítulo 1).

WOOD, E. M. O demos versus ñnós, o povoò: das antigas às modernas concepções de cidadania. In: Democracia contra capitalismo. SP: Boitempo, 2010, p. 177-204.

SEÇÃO IV